

Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2023

Jogo N°: 23 - CAMBORIÚ x CONCÓRDIA

Data: 25/01/2023 Hora: 21:00 - Local: Estádio Das Nações / Cidade: Balneário Camboriú



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

Assistente 1: HENRIQUE NEU RIBEIRO

Assistente 2: JOAO VICTOR APARECIDO DONNER MACEDO

4° Árbitro: JEFERSON RODRIGUES CARVALHO

Delegado: OSNI JOSÉ CONTESINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	177.605	APARECIDO BELIATO JUNIOR	BELIATO	GT	
2	405.424	KAIO HENRIQUE LEÃO DE OLIVEIRA	KAIO	T	
3	398.819	BRRMER LITIERRE CORREIA DE CARVALHO	BREMER	T	
4	335.325	RENAN SOUZA DINIZ	RENEN	T	
5	295.854	MILTON BATISTA VIEIRA JUNIOR	MILTON JR	T	
6	370.703	DIEYSON ANJOS DA SILVA	DIEYSON	T	
7	314.842	CALYSON RUBENS SANTIAGO ROSA	CALYSON	T	
8	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS	BRUNO	T	
9	565.310	JOSE EDUARDO BITENCOURT DA SILVA	TANQUE	T	
10	188.494	LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO	LUIZ EDUARDO	T	
11	315.731	FRANKLIN ROCHA GESTEIRA	FRANKLIN	T	
12	429.746	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SANTANA	WELLINGTON	GR	
13	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	R	
14	351.860	WELLINGTON LUCAS PEREIRA	TOM	R	
15	354.866	MAYCON LUCAS DE AZEVEDO	MAYCON	R	
16	323.125	ADENILSON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	ADENILSON	R	
17	508.210	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	MARCELINHO	R	
18	432.076	ALDEVAN SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	JUNIOR PIRAMBU	R	
19	510.130	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS MACHADO	EMERSON MACHADO	R	
20	462.779	VICTOR PIRES DOS SANTOS	VITINHO	R	
22	300.450	BRUNO MARCIANO LEITE	BRUNO LEITE	R	
23	464.522	PABLO ALVES DE LIMA	PABLO	R	
24	631.526	LUIS FABIANO REBELLO DA SILVA	LUIS	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: HIGO MAGALHAES BATISTA - Registro: 2609

Aux. Téc.: ELTON FRANCISCO FORGIARINI - RG-1041059443/SC

Prep. Físico: LEONARDO BASSOTTO - CREF: 022304 G/RS

Prep. Goleiro: JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA - CREF: 075466-G/SP

Médico: LUCYANN VICTOR DE OLIVEIRA - CRM 28770/SC

Massagista: WILLIAN JAIR DOS SANTOS - Registro: 1581

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

PEDRO HENRIQUE POITEVIN - Registro:
2622
Supervisor

LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO
Capitão

OBS.: O ATLETA COM O N° 18 PASSA A SER O N° 19, E VICE-VERSA.